



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



PORTARIA Nº 1042 DE 17 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27,

CONSIDERANDO:

O processo nº 23403.000409/2018-26;

A Resolução CONSUP nº 51 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação **lato sensu**, **stricto sensu**, de pós-doutorado, e estágio vinculado a programa de pós-graduação **stricto sensu** ou de pós-doutorado; e,

O Edital nº 005/2018/IFPR de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação **stricto sensu** ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Pós-Doutorado, do tipo ônus limitado, ao servidor LUIZ DIEGO MARESTONI, SIAPE nº 1605607, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Londrina, no período de 31 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2019, no Programa de Pós-Doutorado em Ciência dos Alimentos, promovido pela Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
no exercício da Reitoria